

Das terras e bens no rudo nes ditta  
 Villa que se vende em o vendedores  
 serem os proprios a quem no mia  
 do, e o campo assignado a 20 go.  
 de venda de Francisco de Souza  
 Estrella e da vendedora Luis da Fonseca  
 e a parte por parte e a clararem  
 noo Fabiana herdeira. Es noo, e em  
 Marco de illos nha da carta que  
 o Escrivo:

Francisco de Souza Estrella  
 Luis da Fonseca herdeira  
 Antonio Joaz. Pais de das

Vicente da Silveira Belle

Escripatura de venda de hum  
 quarto de Caras e seus compo-  
 tentes fundos que faz Joao da  
 Silveira a Erbio Loui Louren-  
 co como abaixo se declara

Saiba quantos este publico Instrumento de Escri-  
 ptura de venda de hum quarto de Caras viram co-  
 mo em direito mais valer nullo Lugar haja fir



22 p000

Firme seja unidido como em seu no de Nascimento  
 de novo Senhor Jesus Christo de mil e trezentos e  
 quarenta e quatro e no dia de dias do mes de Maio  
 do dito anno desta Villa de Maragao em as Ca-  
 ras denominada de São João Sabeira estando este  
 ahi presente o Escrivão João Lourenço, donde Eu Ta-  
 telias de Pas juramentado. Não se seus chamados  
 jurados que reconhecem segun os proximos de quem dou-  
 ffé e por elle Sabeira me foi ditto jurante as sus-  
 mencas odiantes nomadas no fim deste ju-  
 ramento Instrumento assignadas que ella era Senhor  
 Nerdadeiro por suider de hum quarto de Caras  
 narua Augusta desta Villa mistico da parte diri-  
 ta com outro quarto de Caras de P. B. hior de-  
 Medina Sua fundo fronte as Caras de Ma-  
 noel Talcas Pires e fundo ao puerite, que constas  
 de huma Salta a frente e outra as interior. Com  
 mitade de corredor e loquiar, com os seus compu-  
 tenty fundo ao puerite, dos Cujos Jaria venda  
 a Escrivão João Lourenço pela quantia de vinte  
 e dois mil reis cuja venda afora de sua Livre  
 e espontanea vontade sem constrangimento  
 de pessoa alguma e quer que esta Salta este  
 nha toda a forca e vigor em Juizo e fora delle  
 pois elle dá prova do ditor quarto de Caras  
 desde hoje para todo sempre para que  
 os que como seus que sao officios sendo por



Sendo por esta Escripçãõ de Venda, pois este  
 vendedor tira admitta de si toda a responsabilidade  
 terras que tinha no quarto de Leões, por isso  
 fudis e obtoqueo thiforce esta em minha Notta  
 o que eu Tabelião de Pas a suti e extipulci como  
 juria publica sendo atuoõ sustinumbas presentes  
 Manoel Tabaco Pin, e Francisco Xavier Videira,  
 moradores desta Villa, e Francisco de Souza Es-  
 trela Tabelião de Pas juramentado no impedimen-  
 to do actual que esereij

João da Silveira

Manoel Tabaco Pin  
 e Francisco Xavier Videira

Procuração

Sei que os que ante publico Jurto  
 me me to bastante fua virum que se  
 noamõ de Nascimento de Manoel de  
 novo Jurus christõ de mil e cento  
 e quarenta e quatro annos ao, Trin-  
 ta e hum dia do mes de Mayo do ditto  
 anno nesta Villa de Maragães m-  
 o m m Cartorio foi por m m de  
 virino Antonio Sabeta que se re-  
 co nheço idem se dize por pois